



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 37/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de maio de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 79/2024 D

Indicação: nº 271/2024

Vereador: MARIA JAQUELINE DA SILVA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**GERENCIA DE SETOR
CUBATÃO-RSST.3
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP
atendimentocomercialrf@sabesp.com.br**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 271/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **limpeza das galerias de esgoto em toda extensão da Rua José Bonifácio, no bairro Vila Elizabeth**

Cubatão, 07 de maio de 2024.

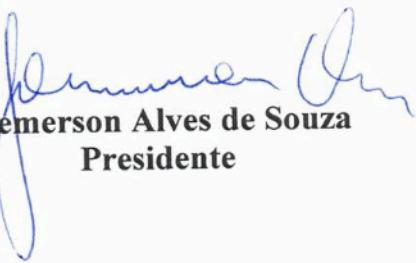

Maria Jaqueline da Silva -
Vereador

Cubatão, 07 de maio de 2024.

Ofício nº 271/2024 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

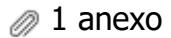

Joemerson Alves de Souza
Presidente

Zimbra**controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

seg., 20 de mai. de 2024 08:37



Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Para : atendimentocomercialrf
<atendimentocomercialrf@sabesp.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo o Ofício nº 37/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 37271/2024, da nobre Edil Maria Jaqueline da Silva.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

IND 271-2024 - OF. 37-2024 - MARIA JAQUELINE DA SILVA.pdf
1.006 KB
